

PORTARIA Nº 123/2018/GAB/SEJUDH/MT

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa-CEDEDIPI-MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 6.512, de 06 de setembro de 1994, que cria o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso - CEDEDIPI, e suas alterações posteriores, resolve nomear Alianna Caroline Sousa Cardoso para exercer a função de Conselheira Titular e Miguel Gonçalo de Magalhães na função de Conselheiro Suplente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEDIPI/MT, representando a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2018.

Documento Original Assinado

FAUSTO JOSE FREITAS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f52aa61d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar